



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 089/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de uma escola em tempo integral no bairro Cidade Nova

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 18/10/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC**

INDICAÇÃO Nº 089/2022



Arnaldo

Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção de uma escola em tempo integral no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município de Canaã dos Carajás possui um alto índice de crescimento demográfico, em consequência disso, surgiu uma grande dificuldade de genitores encontrarem vagas para matricularem os seus filhos em Unidades Escolares.

Outrossim, a construção da escola nesta localidade faz-se necessária para atender os estudantes nas proximidades de suas residências.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

No que tange ao funcionamento do **ensino em tempo integral**, ressalta-se as diversas vantagens no âmbito educacional, bem como no fator social.

Vale mencionar que, a educação é um *Direito Social* estabelecido pela Constituição Federal de 1988, e a sua assistência é dever do Estado, juntamente com seus Entes Federados (União, Estados, Distrito Federal e **Municípios**)¹.

Dessa forma, com o intuito de fortalecer a responsabilidade deste município com a educação do povo canaãense, contamos, pois com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de outubro de 2022.

CLEVERSON
ALEKSANDER
ZAJAC:69432
457249

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
ALEKSANDER
ZAJAC:69432457249
Dados: 2022.10.18
10:52:09 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC

Vereador - MDB

¹ Art. 6º, da Constituição Federal de 1988. "São direitos sociais **a educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição"